



**Termo de Contrato, decorrente da ata de registro de preços 017/2023.
PE 020/2023/SEMAD-SELIC-PMM**

Contrato de Compra nº **0552023-01**, que Fazem Entre si o(a).
Município de Melgaço, Por Intermédio do Fundo Municipal de Educação, e a Empresa D. E. DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA E PAPELARIA LTDA– CNPJ: 37.158.079/0001-93.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, O **MUNICIPIO DE MELGAÇO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP – 68.490-000, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 30.720.996/0001-70**, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **EDER VAZ FERREIRA**, portador do CPF: 858.331.692-91, RG: 5422336-PC/PA, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, como, doravante designada;

CONTRATADA, D. E. DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA E PAPELARIA LTDA– CNPJ: 37.158.079/0001-93, situada Rua 31 de Março, nº 227, Bairro Centro, Melgaço – Pará, Cep: 68490-000, e-mail: deliedsomnia@gmail.com, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. DELIEDSOM EVANGELISTA DE LIMA, portador da cédula de identidade nº 7427082 PC PA e do CPF nº 700.842.332-22, com a função estabelecida na empresa de sócio/proprietário (a), tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.1120.1158/SELIC-PMM e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº : PE-020/2023-SELIC-PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto: Planilha de Itens decorrentes da **Ata de Registro de Preços nº 017/2023**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	6.000	Unidade	Apagador Quadro Branco - Material Base: Feltro, Material Corpo: Acrílico, Altura: 10 Cm, Comprimento: 17 Cm, Largura: 5 Cm, Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis,	COMPACTOR	R\$ 13,89	R\$ 83.340,00



3	600	Caixa	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR. Especificação: Apontador com Depósito Retangular transparente de 06cm para permitir a visualização dos resíduos, com lâmina de aço aparafusada. Cores diversas, material plástico rígido. Caixa com 24 Unidade.	TRIS	R\$ 49,42	R\$ 29.652,00
7	400	Pacote	Bastao De Cola Quente De Silicone Transparente (Fino), Diamentro 11,5Mm X 30Cm, Com 1 Kg . - Bastao De Cola Quente De Silicone Transparente (Fino), Diamentro 11,5Mm X 30Cm, Com 1 Kg . [Oc 0079-08/2023 - 2] Categoria: Material Didatico	JOCAR	R\$ 72,89	R\$ 29.156,00
9	400	Caixa	Borracha Bicolor, Azul E Vermelha, Composta De Borracha Natural, Borracha Sintética, Cargas De Óleo Mineral, Pigmento, Abrasivo, Acelerador E Essência, Medindo 45X17x7,3 Mm, De Boa Qualidade.	MERCUR	R\$ 45,54	R\$ 18.216,00
13	2.000	Unidade	Caderno Brochura, espiral,1/4,S/Indice,96Fls., Pesando 56G/M2 - Caderno Brochura, Flexível, Formato 1/4, Sem Indice, Capa 1 Cor, Pesando 90 G/M2, Com 96 Folhas	CREDEAL	R\$ 7,14	R\$ 14.280,00
14	4.000	Unidade	Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 Fl, Comprimento: 150 Mm, Largura: 210 Mm, Tipo: Pedagógico, Caligrafia	CREDEAL	R\$ 12,13	R\$ 48.520,00
15	2.000	Pacote	CADERNO ESPIRAL,WIRE-O,FORMATO 1/4 (15X21)CM,RECICLADO,CAPA 4 COR,48 FOLHAS (EXCLUSIVO - LC 147/14) - CADERNO ESPIRAL, CADERNO ESPIRAL, DE ACO WIRE-O, NO FORMATO 1/4, MEDINDO (15X21)CM, COM CAPA EM 150 G/M2, CAPA DURA, 4 CORES, COM 48 FOLHAS,.	CREDEAL	R\$ 9,64	R\$ 19.280,00
16	1.200	Pacote	Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Aplicação: Anotações , Gramatura Capa: 697 G/M2, Comprimento: 210 MM, Tipo: 1/4 Capa Dura,23 Pautas , Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,Colado Entre As Folhas Internas,Cores.	CREDEAL	R\$ 14,58	R\$ 17.496,00
22	300	Caixa	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA PRETA, PONTA FINA 0,7MM, CORPO HEXAGONAL, PLUG E PONTA NA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA E TINTA DE ALTA QUALIDADE COM SECAGEM RÁPIDA; PERMITE ESCRITA MACIA COM DURABILIDADE DE ATÉ 2 QUILOMETROS CX COM 50 Unidade	COMPACTOR	R\$ 70,42	R\$ 21.126,00
25	1.000	Caixa	Clipe - Clipe Material: Arame De Aço , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Tratamento Superficial: Galvanizado , Formato: Paralelo	BACCHI	R\$ 5,03	R\$ 5.030,00



32	300	Unidade	Cola instantânea, adesivo em gel de alta viscosidade, que permite o posicionamento da peça a ser colada e possui secagem rápida. Cola uma grande diversidade de materiais como borrachas, plásticos* - Embalagem contendo 250ml.	JOCAR	R\$ 26,53	R\$ 7.959,00
33	300	Caixa	COLA PARA ISOPOR 90g – COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO – PVA; COR:INCOLOR; APLICAÇÃO:ISOPOR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, NÃO TÓXICA; TIPO:LÍQUIDO.	ACRILEX	R\$ 55,98	R\$ 16.794,00
42	1.000	Unidade	FIO DE BARBANTE DE ALGODÃO Especificação : 100% ALGODÃO, MEDINDO 184 METROS, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, COR CRU Rolo com 500 gramas	DOHLER	R\$ 22,30	R\$ 22.300,00
47	600	Unidade	iz Cera - Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem estojo 12 cores	ACRILEX	R\$ 13,99	R\$ 8.394,00
52	120	Unidade	Grampeador Material: Aço Tipo: Tapeceiro Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14 Grampeador 106/8 De Pressão - Tipo Tapeceiro	JOCAR	R\$ 125,54	R\$ 15.064,80
57	1.000	Unidade	Jogo / Brinquedo Pedagógico - Tipo: Jogo De Memória/Cachola, Material: Mdf, Quantidade: 47 Peças, Características Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixa Com Cores Dis,	BAMBINNO	R\$ 158,50	R\$ 158.500,00
62	1.200	Unidade	Lápis De Cor - Material: Madeira, Comprimento Total: 170 Mm, Cor: Diversas, Diâmetro Carga: 2 Mm, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores, Formato: Cilíndrico,	TRIS	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
63	200	Caixa	Lápis De Escrever N2 Lapis Preto Redondo N 02 - Lápis De Escrever N2 Lapis Preto Redondo N 02, Caixa Com 144 Unidade,	TRIS	R\$ 62,09	R\$ 12.418,00
65	400	Pacote	Papel A4 40Kg Cor Branco C/50A - Papel 40 Kg, Cor Branca, Embalagem Com 50 Folhas, Tamanho A4	MASTERPRINT	R\$ 14,05	R\$ 5.620,00
66	200	Pacote	Papel Almaço - Papel Almaço, Material Papel Apergaminhado, Gramatura 65 G/M2, Comprimento 297Mm, Tipo Com Pauta E Margem, Largura 210 Mm, Cor Branca, Característicasadicionais Margem Vermelha Do Lado Direito E Esquerdo, Folha	MASTERPRINT	R\$ 64,82	R\$ 12.964,00
70	200	Pacote	Cartolina - Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 960 Mm, Largura: 660 Mm, Cor: diversas , Características Adicionais: Dupla Face Pacote com 100 Unidade.	VMP	R\$ 255,00	R\$ 51.000,00
75	1.000	Pacote	Folha De Eva Com Gliter; Medindo 45 X 60Cm; Com Espessura De 2Mm; Modelo Liso cores diversas; Acondicionada Em Embalagem Apropriada, Pacote Com 10 Folhas.	VMP	R\$ 59,50	R\$ 59.500,00



80	150	Caixa	Papel Sulfite A4, Branco Gramatura 75Gr Resma Com 500 Folhas-Papel- Sulfite- A4, Branco Gramatura 75Gr Resma Com M500 Folhas - Papel Sulfite A4, Branco Gramatura 75Gr Resma Com 500 Folhas-Papel-Sulfite-A4, Branco Gramatura 75Gr Resma Com M500 Folhas	CHAMEX	R\$ 313,90	R\$ 47.085,00
82	300	Pacote	Pasta C/Aba E Elastico, Cartao, 300G/M2, Oficio, Azul - Pasta C/ Aba E Elastico (Papelaio), Cartao, Pesando 300G/M2, No Tamanho Oficio, Com Ilhoses De Meta	DELLO	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
92	1.200	Caixa	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO em acrílico, com tinta à base de álcool de secagem rápida, não recarregável, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega, material: plástico (cores azul, preto e Vermelho); Caixa Com 12 Unidade	COMPACTOR	R\$ 123,50	R\$ 148.200,00
115	1.000	Kit	KITS MATERIAIS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	TRIS	R\$ 99,51	R\$ 99.510,00
VALOR FINAL DO FORNECEDOR						R\$ 974.804,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **04/01/2024**, com o prazo da vigência de **12** (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 974.804,80** (Novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), o quantitativo utilizado no referido contrato corresponde ao total da Ata de Registro de Preços (ARP 017/2023). E será adquirido de acordo com as reais necessidades do órgão solicitante, não havendo obrigação por parte da contratante em adquirir o quantitativo total desde contrato.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



ÓRGÃO: 12 - MELGAÇO - FUNDEB - 10 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - AÇÃO: 12.361.0403.2-047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB APOIO 30% - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - AÇÃO: 12.361.0403.2-029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **MELGAÇO/PA** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Melgaço – Pará, 04 de janeiro de 2024.

Melgaço
Governo Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 0002/2021

Contratada: Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

D. E. DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 37.158.079/0001-93
DELIEDSON EVANGELISTA DE LIMA
RG: 7427082, CPF 700.842.332-22
Representante Legal/Proprietário

Testemunhas:

1º) - _____
CPF: _____ RG: _____

2º) - _____
CPF: _____ RG: _____